SUMÁRIO

Apresentação	
I. Portarias do Presidente05	5

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09-11 ANO XXI Maio - Junho/2008

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de maio e junho de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 17 de junho de 2008.

PORTARIA Nº 620/PRES, de 12 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº. 054/2004/PRES - Funai, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08762.887/2003/DV;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades advindas antes da cessão do servidor registrado no SIAPE matricula nº 4458818, lotado na Administração Executiva Regional de Gurupi – TO, praticadas pelo mesmo servidor e pelo servidor registrado no SIAPE matricula nº. 4460091, lotado na Administração Executiva Regional de Gurupi – Control de Gurupi – Co

Art. 2º Designar os servidores MARCUS CAITANO CORREIA, Assistente Administrativo, Classe "S", Padrão III, matrícula nº. 548766, lotado na Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, Classe "S", Padrão III, matrícula nº. 4445351, lotado na Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA e MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, "S", Padrão III, matrícula nº. 4450507, lotada na Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização do procedimento disciplinar que será instalado na cidade de Gurupi/TO.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (Sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 621/PRES, de 12 de junho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº.054/2004/PRES - Funai, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08762.887/2003/DV;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor registrado do SIAPE matricula nº. 4474066, lotado na Administração Executiva Regional de Gurupi – TO, para apurar a possível apropriação indevida da pensão recebida pela índia NELCI XERENTE, praticada pelo servidor acima citado; e fatos correlatos.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS CAITANO CORREIA, Assistente Administrativo, Classe "S", Padrão III, matrícula nº. 548766, lotado na Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, Classe "S", Padrão III, matrícula nº. 4445351, lotado na Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA e MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, "S", Padrão III, matrícula nº. 4450507, lotada na Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização do procedimento disciplinar que será instalado na cidade de Gurupi/TO.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (Sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Brasília Ano XXI Nº 09-11 Mai-Jun/2008
--

PORTARIA Nº 622/PRES, de 12 de junho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº.054/2004/PRES - Funai, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08762.887/2003/DV;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor registrado no SIAPE matricula nº. 4437322, lotado PIN FUNIL da Administração Executiva Regional de Gurupi – TO, para apurar utilização do trator pertencente ao patrimônio público, para fins particulares pelo referido servidor; e fatos correlatos.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS CAITANO CORREIA, Assistente Administrativo, Classe "S", Padrão III, matrícula nº. 548766, lotado na Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, Classe "S", Padrão III, matrícula nº. 4445351, lotado na Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA e MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, "S", Padrão III, matrícula nº. 4450507, lotada na Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização do procedimento disciplinar que será instalado na cidade de Gurupi/TO.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (Sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Brasília Ano XXI Nº 09-11 Mai-Jun/2008
--

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-MCP, de 09 de maio de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AFONSO DE JESUS RODRIGUES, ocupante do cargo Comissionado DAS 101.1, Chefe do Serviço de Assistência, matrícula SIAPE nº 0445348, e em seus impedimentos a servidora MARIA SELY PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar de Ensino FGR-3, matrícula nº 0445406, para fiscalizarem os Contratos nº 288/2007, 290/2007 e 291/2007, da empresa RENASCENÇA TAXI AÉREO LTDA, para frete de aeronave. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO BEZERRA RIBEIRO

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 09-11	Mai-Jun/2008
---	----------	---------	----------	--------------